



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Instituto Estadual de Florestas – IEF
Gabinete
Núcleo de Apoio Conselho de Administração e Autos de Infração

MEMO 17/2022/NUCAI/IEF

Belo Horizonte, 13 de maio de 2022.

Para: Flávio Augusto Aquino
Diretor
Diretoria de Controle, Monitoramento e Geotecnologia

Assunto: AI 101212-3/A - USISETE


Prezado Flávio,

Com os nossos cordiais cumprimentos, envio respeitosamente o referido processo de auto de infração, para verificação se vossa Diretoria está de acordo com o relatório administrativo elaborado por este Núcleo, constante às fls. 180 a 184 do processo.

O motivo do pedido se fundamenta na necessidade da assinatura de um técnico, uma vez que este processo é de competência da URC, no caso a Central Metropolitana, em função do seu valor original, qual seja, R\$ 746.581,68. No caso em tela, o agente autuante era lotado na então Diretoria de Controle e Monitoramento do IEF.

Agradeço antecipadamente e estou à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,


Cristiano Pereira Grossi Tanure de Avelar
Gestor Ambiental – MASP 1.373.482-7
Núcleo de Apoio ao Conselho de Administração e Autos de Infração

AO NUCAI:

Conforme solicitado,
manifesto meu de
acordo com o pa-
recer constante nas
folhas 180 a 184.

sendo so subscrevo.

Att.

Flávio Aquino

MSP 1339995-1